

MATRÍCULA

34.916

FICHA

1

Santos, 24 de fevereiro de 1983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento nº 21, localizado no 2º andar - ou 4º pavimento do Edifício Flávia Lopes, à Avenida Pedro Lessa nº 2850, com a área útil de 111,02m², área comum de 48,36m², área total de .../- 159,38m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 2,136% do terreno, confrontando pela frente com o espaço vazio da área livre frente à Avenida, no lado esquerdo, por onde tem sua entrada de serviço, com o apartamento nº 22 e corredor de circulação do pavimento, no lado direito com o espaço vazio da área livre lateral direita e nos fundos, por onde tem sua entrada social, com o apartamento nº 24 e corredor de circulação do pavimento; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. - **PROPRIETÁRIA:** - ATENAS - INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., com sede em Santos, CGC 46.837.894/0001-70. - **REGISTRO ANTERIOR:** - 27.567 (matrícula).

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 34.916.-

DATA: - 24 de fevereiro de 1983.-

TRANSMITENTE: - ATENAS - INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., - já qualificada. - **ADQUIRENTES:** - ELOY RODRIGUES AGUILAR e sua mulher ANTONIA RODRIGUES AGUILAR, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, ele bancário, ela do lar, CPF 470.354.988-34, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:** - Venda e compra. - **FORMA:** - Instrumento particular de 30 de dezembro de 1982. - **VALOR:** - Cr\$ 9.350.000,00.

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 34.916.-

DATA: - 24 de fevereiro de 1983.-

DEVEDORES: - ELOY RODRIGUES AGUILAR e sua mulher ANTONIA RODRIGUES AGUILAR, já qualificados. - **CREDORES:** - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09. - **TÍTULO:** - Hipoteca. - **FORMA:** - Instrumento particular de 30 de dezembro de 1982. - **VALOR:** - Cr\$ 8.248.000,00 (3.438,74424 UPC do BNH), pagável pelo Sistema de Amortização PES/SAM, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da prestação inicial, mais acessórios, é de Cr\$ 133.692,41, nelas incluídos os juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 30 de janeiro de 1983, as quais serão reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial anualmente, a partir do 1º dia do trimestre de assinatura do contrato. Consta do título que o saldo devedor do financiamento contratado, será corrigido monetariamente no pri-

FICHA

1

MATRÍCULA

34.916

meiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada ao valor da URC. -

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 3 - 34.916.-

DATA:- 24 de fevereiro de 1983.-

Cédula Hipotecária nº 5.220, Série A, de Primeira Hipoteca, emitida em 30 de dezembro de 1982, pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, do valor de Cr\$ 8.248.000,00, referente ao apartamento nº 21, do Edifício Flávia Lopes, à Avenida Pedro Lessa nº 2.850, objeto da hipoteca a que se refere o R. 2 - 34.916, em que são devedores ELOY RODRIGUES AGUILAR e sua mulher ANTONIA RODRIGUES AGUILAR. -

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 4 - 34.916.-

DATA:- 22 de janeiro de 1985.-

A Cédula Hipotecária nº 5.220, Série A, de Primeira Hipoteca, do valor inicial de Cr\$ 8.248.000,00 e objeto da AV. 3 - 34.916, foi endossada pela emitente ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC. nº 58.239.831/0001-09, em 30 de dezembro de 1983, à favor da FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos, CGC. nº 53.146.221/0001-39, a qual, por sua vez, endossou para efeito de caução em garantia, a mesma cédula, à favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em 15 de maio de 1984.-

O ESCRIVENTE:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 5 - 34.916

DATA:- 21 de maio de 1992.

Nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, aos 31 de março de 1992, procedo esta averbação para ficar constando que o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, foi incorporado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Decreto-Lei nº. 2.291, de 21 de novembro de 1986.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

MATRICULA

34.916

FICHA

2

Santos, 21 de maio de 1992

- (CONTINUAÇÃO DA MATRICULA No. 34.916) -

AV. - 6 - 34.916

DATA:- 21 de maio de 1.992.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. - 5, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da caução, referida na AV.- 4 desta matricula.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. - 7 - 34.916

DATA:- 21 de maio de 1.992.

Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade aos 07 de abril de 1.992, pela credora FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede nesta Cidade, à Rua João Pessoa no. 63, CGC no. 53.146.221/0001-39, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 2, nesta matricula.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. - 8 - 34.916

DATA:- 21 de maio de 1.992.

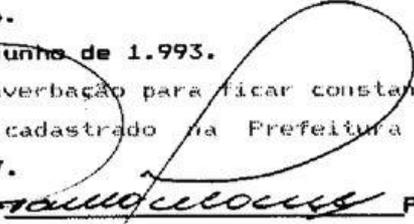
Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade aos 07 de abril de 1.992, pela credora FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada, procedo o cancelamento da CEDULA HIPOTECARIA no. 5.220, Série A, averbada sob no. 3 e objeto da AV. - 4 desta Matricula, no qual consta que a referida Cédula encontra-se extraviada, dispensando-se a justificação judicial inerente ao extravio, nos termos do Art. 24, III, do Dec. Lei no. 70 de 21-11-1966.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. 9 - 34.916.

DATA:- 11 de junho de 1.993.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matricula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 67.006.087.007.

AVERBADO POR:  PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.

R. 10 - 34.916.

DATA:- 11 de junho de 1.993.

Pela escritura de 17 de maio de 1.993, lavrada no 7.º Cartório de Notas

FICHA

2

MATRICULA

34.916

MATRÍCULA

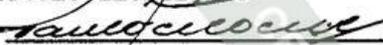
34.916

FICHA

2

VERSO

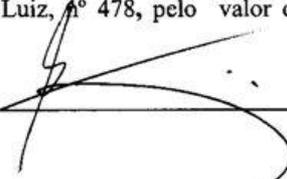
de Santos, livro 478, fls. 230, os proprietários **ELOY RODRIGUES AGUILAR**, bancário e sua mulher **ANTONIA RODRIGUES AGUILAR**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei no. 6.515/77, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG. nos. 4.446.035-SSP/SP e 9.234.502-SSP/SP e inscritos no CPF/MF. sob nos. 470.354.988-34 e 032.507.718-56, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Alvares Cabral, no. 14, apto. 41, "**VENDERAM**" o imóvel desta matrícula a **MARCOS ANTONIO MARTINS RAMALHO**, portuário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETE LOPES FERNANDES RAMALHO**, professora, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 10.547.359/SSP-SP e 11.977.230/SSP-SP e inscritos no CPF/MF. sob nos. 002.514.918-03 e 017.915.058-00, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua da Liberdade, no. 553, apto. 11, pelo preço de Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros). Valor Venal - Cr\$ 1.492.412.212,27

REGISTRADO POR:  **PAULO ANELO CORREA**, escrevente autorizado.

R. 11 - 34.916. (dação em pagamento)

DATA:- 08 de outubro de 2.002.

Pela escritura de 16 de setembro de 2.002, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos, livro 163 - fls. 007, os proprietários **MARCOS ANTÔNIO MARTINS RAMALHO** e sua mulher **ELISABETE LOPES FERNANDES RAMALHO**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Pedro Lessa, nº 2850, apto. 21, TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** à **REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 55.683.338/0001-87, com sede nesta cidade, na Av. Washington Luiz, nº 478, pelo valor de R\$. 80.000,00. Valor Venal R\$ 95.274,35.

REGISTRADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**, escrevente autorizado

R. 12 - 34.916. (penhora)

DATA:- 17 de dezembro de 2.002.

Em cumprimento ao r. mandado sob no. 13984/02, expedido em 11 de novembro de 2.002, pelo Juízo da 5ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária no Estado de São Paulo, assinado pelo Diretor de Secretaria, Ermani Fraga (por ordem da MMa. Juíza Federal, Dra. Heloísa Helena Sérvulo da Cunha), extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (Proc. no. 1.999.61.04.009908-5), movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LIMITADA**, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de

-(CONTINUA NA FICHA Nº 03)-



MATRÍCULA

34.916

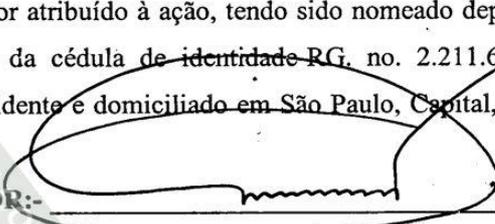
FICHA

3

Santos, 17 de dezembro de 20 02

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 34.916) -

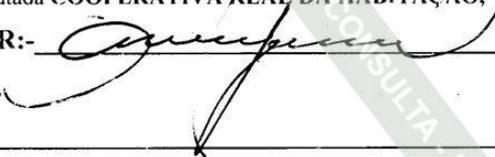
R\$ 84.069,92, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário **ROGÉRIO DE BOUCHERVILLE BORGES**, portador da cédula de identidade RG. no. 2.211.654-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 072.451.148-20, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Alameda Paulo Gonçalves, no. 63, apto. 18-A.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

AV. 13 - 34.916. (penhora) - Prenotação nº 292.799

DATA:- 19 de novembro de 2.013.

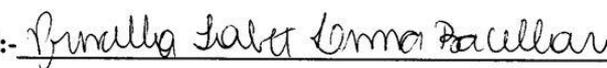
Conforme certidão expedida aos 23 de setembro de 2.013, pelo 3º Vara Cível de Santos, assinada digitalmente pelo.escrivão diretor Maurício Sanches, dos autos de Execução (Proc. n.º 0044034-24.2003.8.26.0562/01), em trâmite na respectiva Vara Cível, movida por **LUIS PAULO DO COUTO PIRES**, RG n.º 19756067-SSP-SP, CPF/MF sob n.º 101.080.908-33, contra **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.568.700/0001-13, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** aos 23/09/2013, nos autos supra, sendo de R\$ 16.289,34, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, a ora executada **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**, Oficial Substituto.

AV. 14 - 34.916. (penhora) - Prenotação nº 326.386

DATA:- 18 de julho de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 12 de julho de 2017, pelo escrivão diretor do 8º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. n.º 00523025220128260562) movida por **RENATA LOPES RIBEIRO**, CPF/MF n.º 682.378.399-00, em face de REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA, CNPJ/MF n.º 55.683.338/0001-87, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 107.993,41** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

AVERBADO POR:-  **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR**, Oficial substituta.

FICHA

3

MATRÍCULA

34.916